

RESOLUÇÃO SEDEIS N.º 50 DE 19 DE MAIO DE 2009.

**ALTERA RESOLUÇÃO SEDEIS Nº
37, DE 15 DE MAIO DE 2008, QUE
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO CONSULTIVO DA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA,
INDÚSTRIA E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o
disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 40.936, de 11 de setembro de 2007,
e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-11/50.551/2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar representante efetivo, da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO na composição do Conselho Consultivo da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, a saber:

- Grace Monteiro - Titular

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Energia, Indústria e Serviços